Indicação n.° 191/10

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, providencias em relação as águas servidas que correm pelo meio-fio da Rua Calos Gomes, esquina com a Rua Leordino da Silva Costa.

Segundo moradores daquelas imediações, a procedência dessas águas é do necrotério particular existente naquele local, causando mau cheio e contribuindo com a proliferação de animais peçonhentos e mosquito da dengue.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 24 de maio de 2010.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador – PTC =